

DECRETO Nº 4413/83
de 21 de julho de 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 19.246/83,

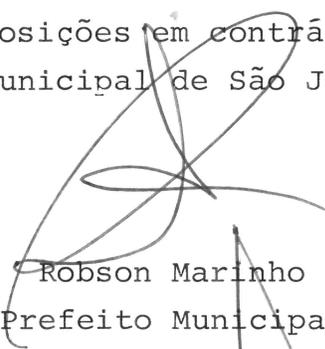
D E C R E T A:

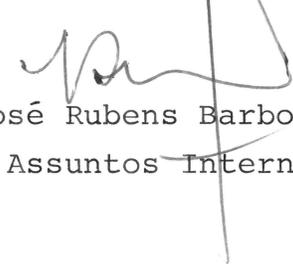
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública, situada no Loteamento " Vila Nair", nesta cidade:

I - RUA AMSTERDAM - a atual Rua 1 do loteamento Vila Nair.

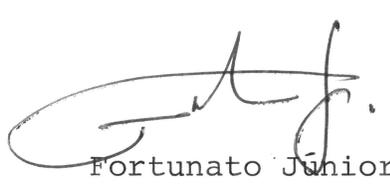
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de julho de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos